



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REEQUILÍBRIO DE VALORES, REFERENTE A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2021**, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021, FIRMADA ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - CNPJ/MF n° 00.814.574/0001-01**. E A EMPRESA **NORTAO ATACADO LTDA EPP - CNPJ/MF n° 22.839.096/0001-19**. REFERENTE À: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Termo de apostilamento para **REEQUILÍBRIO** de valores, nos termos da CLÁUSULA NONA da **Ata de Registro de Preços n° 007/2021**, bem como no disposto no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei n° 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual), no Decreto n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013 alterado pelo Decreto n° 9.488 de 30 de Agosto de 2018 e **Parecer Jurídico Favorável**, ARP firmada em **17/05/2021**, vigente por 12 (doze) meses, fica pelo presente termo de apostilamento, alterado os valores dos itens mencionados a cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR REAJUSTADO

Com o ajuste ora efetuado, **a partir de 07/10/2021** os VALORES passam a serem os seguintes:

ITEM	PRODUTO	PREÇO ANTERIOR	VARIAÇÃO CUSTO EM R\$	PREÇO CORRIGIDO CFE VARIAÇÃO NO CUSTO
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200 ML, caixa com 48 copos - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser	R\$ 19,40	R\$ 4,27	R\$ 23,67



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

	fabricado por indústria brasileira			
03	ÁGUA MINERAL COM GÁS - Fardo com 12 garrafas - Contendo de 495 À 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira	R\$ 11,75	R\$ 2,16	R\$ 13,91

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

Encaminhem-se os presentes autos ao Gabinete do Exmo. Sr. Presidente para deferimento.

Sinop, MT, 07 de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP-MT
ELBIO ROBERTO VOLKWEIS
Presidente

TESTEMUNHAS

A) João Miguel de Matos Cabral
CPF: 505.994.101.91

B) Marcieli Gomes
CPF: 886.217.311-34